

ATA

**1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I, II E III (HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108/2020/SESAU.**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 108/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia do Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD no município de Porto Velho, em caráter emergencial, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.217978/2020-53**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos incluídos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1, 2 E 3 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS)**: No horário e data acima citada, o Presidente realizou a abertura da Sessão, e constatou a presença do senhor: **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, CPF nº **068.045.272-91**, procurador da empresa **PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA**, CPN nº **07.419.055/0001-80**. Ato contínuo registrou-se a entrega dos envelopes das seguintes interessadas: empresa **PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA**, CPN nº **07.419.055/0001-80**, empresa **MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME**, CNPJ nº **04.650.260/0001-63** e empresa **LORENSI ENGENHARIA LTDA**, CPNJ nº **07.211.932/0001-22. DA ANÁLISE DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**: Após o recebimento dos envelopes apresentados, a Comissão passa à análise dos documentos de Habilitação (envelopes 01). **DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA**: De análise da documentação de habilitação encaminhada pela licitante verificou-se que o Balanço Patrimonial apresentado por esta, não se encontra devidamente registrado na Junta Comercial, descumprindo, assim, o disposto no item 8.3 do Termo de Referência que se refere à comprovação da qualificação econômico-financeira, bem como não constava nesse envelope, os Atestados de Capacidade Técnica, exigidos conforme item 8.2 do Termo de Referência, razão pela qual julgamos pela sua **INABILITAÇÃO. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME**: Analisados os documentos apresentados pela licitante, verificou-se que esta atendeu às exigências do Termo de Referência, razão pela qual julgamos pela sua **HABILITAÇÃO. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA LORENSI ENGENHARIA LTDA**: Analisados os documentos apresentados pela licitante, verificou-se que esta atendeu às exigências do Termo de Referência, razão pela qual julgamos pela sua **HABILITAÇÃO. DA ABERTURA E VISTO DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTA TÉCNICA)**: Após a análise da documentação de habilitação das interessadas, esta Comissão passou à abertura dos envelopes 02 (Proposta Técnica) apresentados pelas licitantes, com a finalidade única de se proceder o visto nos referidos documentos, uma vez que estes serão analisados e julgados pela equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde. Registra-se que na oportunidade foram abertos os envelopes de Proposta Técnica apenas das empresas declaradas habilitadas (**MA PEREIRA SERVIÇOS TÉCNICOS ME** e **LORENSI ENGENHARIA LTDA**), não tendo sido efetuada a abertura do envelope apresentado pela empresa **PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA**, em virtude de sua inabilitação. Ato contínuo, informa-se que todos os documentos abertos e vistos serão juntados no Processo Eletrônico em epígrafe e remetidos à **SESAU/RO** para análise e emissão de julgamento, após, quando do retorno dos autos a esta SUPEL científica-se que será realizada a sessão de abertura do envelope 03 (Proposta de Preços) das licitantes, o qual permanece lacrado. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 07 de julho de 2020, às 12h00m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

Equipe de Apoio – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, Analista, em 07/07/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, Membro, em 07/07/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas**, Assistente, em 07/07/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012355229** e o código CRC **55A8ED66**.